

Instituído grupo de trabalho para auxiliar na substituição do e-Jur pelo PJe no 2º Grau

Com o objetivo de identificar as alterações necessárias nos sistemas e nos normativos para a substituição do sistema eletrônico e-Jur pelo Processo Judicial Eletrônico (Pje) no 2º grau (classes cíveis), foi instituído pela Portaria Diges 649, de 16 de dezembro de 2016, um grupo de trabalho para atuar em conjunto com o Núcleo de Apoio ao PJe (Nupje).

Entre as principais atribuições do grupo estão a análise, identificação e avaliação dos requisitos, etapas e procedimentos necessários à utilização do sistema PJe em substituição ao e-Jur. Além disso, a equipe deve identificar e propor alterações nos normativos relacionados à distribuição, protocolo e recebimento de petições (quando necessário).

Participantes — O Nupje é o responsável por prestar o suporte técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos que são coordenados pelo diretor da Secretaria Judiciária (Secju), Alexandre José Amaral Ferreira. Também atuam nas atividades os seguintes membros designados na Portaria: Nelsília Maria Ladeira Lunière de Sousa, Aluízio Alves de Oliveira e Agnaldo Bocchino, lotados na Secju; Jônatas Izídio dos Santos, Yuri Oliveira de Andrade Freitas e Mônica Regina Ferreira Rodrigues, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação; e Sandra Maria Alves Borges Costa e Carlos Roberto de Jesus Domingues, lotados na Secretaria de Gestão Estratégica na Inovação.

A íntegra da Portaria está disponível para consulta no portal do Tribunal, em "Avisos".

Siga o Instagram do TRF da 1ª Região e compartilhe suas imagens!

Você sabia que o TRF da 1ª Região, além de Facebook, também tem Instagram? Siga nosso perfil: @trf1oficial. O novo espaço tem por objetivo



compartilhar fotos e pequenos vídeos de momentos e de campanhas da instituição. Caso não possua o aplicativo no celular, basta fazer o download na App Store ou no Google Play, criar um perfil próprio e começar a seguir o @trf1oficial.

Inscrições para Conciliador Voluntário da SJDF terminam sexta-feira

O prazo para realizar as inscrições no Processo Seletivo de Conciliador Voluntário da Justiça Federal do Distrito Federal (SJDF) termina nesta sexta-feira, dia 13 de janeiro. O conciliador atuará na solução consensual de conflitos, mediante a realização de sessões e audiência de conciliação, observando os princípios da independência, imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e da decisão informada.

Conforme previsto no edital de abertura do certame, que está disponível para consulta no endereço eletrônico http://ow.ly/ka2S307PK5T, os interessados deverão realizar as inscrições por meio eletrônico, mediante envio de ficha devidamente preenchida para o e-mail conciliador.df@trf1.ius.br.

Convocação para o curso — Serão convocados para participar do Curso de Capacitação os 20 primeiros inscritos e classificados que preencham os requisitos do edital. O treinamento ocorrerá no período de 24 de janeiro a 9 de março de 2017, das 14h às 19h, às terças e quintas-feiras. A lista de classificados para participar da 1ª etapa do Curso de Capacitação será divulgada, por meio eletrônico, além de afixada nos murais de informação da Seção Judiciária do Distrito Federal, até o dia 20 de janeiro.

O candidato aprovado no curso receberá o certificado de capacitação como conciliador, e será designado e inscrito no Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para atuar na seccional do DF.

Importante ressaltar que a atividade de conciliador será exercida gratuitamente, sem nenhum vínculo funcional, empregatício, contratual ou afim.

Confira a íntegra dessa matéria no portal do Tribunal, em "Notícias".